



Poder Legislativo



Município de Pinhão – Paraná

Gabinete do Vereador

VINÍCIUS DE OLIVEIRA



INDICAÇÃO Nº 267/2025

DATA: 04/08/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que ao presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos arts. 114 e 132 do Regimento Interno, vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir a Secretaria Meuri Macedo, o que segue:

Que seja realizado a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes na unidade de Estratégia de Saúde da Família (ESF) Guarapuavinha.

Justificativa: A presente indicação é uma solicitação de extrema importância e urgência para os municípios que utilizam o ESF Guarapuavinha, visando à construção de uma rampa de acesso que assegure a acessibilidade e a segurança de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e demais usuários, promovendo inclusão e respeito à legislação vigente.

Termos em que
Aguarda deferimento.

Pinhão, 04 de agosto de 2025.



VINÍCIUS DE OLIVEIRA
Vereador Indicante